



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 431/2024**

**DATA: 24/07/2024**


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Laudo Social n.º 08/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público Municipal **Jorge Aginaldo de Lima dos Reis**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, conforme dispõe o art. 96 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 162/2009, de 06/07/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração